

RESOLUÇÃO Nº 125/2021/CONSUN**Aprova a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis**

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física, modalidade a distância, conforme Anexo I.

Art. 2º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2021-II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2021.

Dr. André Gobbo

Presidente do Conselho Universitário

Curso					Em vigor a partir de	
EDUCAÇÃO FISÍCA					2021-II	
Grau		Periodicidade de Oferta		Periodicidade Total		Modalidade:
Bacharel		Semestral		08 semestres		EAD
CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)						
Carga Horária Total	Estágio	Prática como componente curricular	Atividade Complementar	TCC	CH - Libras	
3.440h	680h	345h	200h	80h	80h (optativa)	
Ato Aprovação Matriz:				Observação:		
Matriz Aprovada pela Resolução nº 125/2021/CONSUN.				De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.		

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Práticas Digitais e Metodologia	80	-	80
Biologia Humana	80	-	80
Atletismo	74	6	80
Anatomia Básica	74	6	80
Fundamentos da Ginástica	74	6	80
Subtotal	382	18	400

2º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Fisiologia Humana	80	-	80
Jogos, Recreação e Lazer	74	6	80
Lutas e Artes Marciais	74	6	80
Desenvolvimento Humano	80	-	80
Bioquímica Básica	80	-	80
Subtotal	388	12	400

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Fisiologia do Exercício	80	-	80
Iniciação Esportiva	74	6	80
Dança, Atividades Rítmicas e Expressivas	74	6	80
Educação Motora Adaptada	74	6	80
Aprendizagem Motora	80	-	80
Subtotal	382	18	400

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Cinesiologia e Biomecânica	80	-	80
Atividades Aquáticas	74	6	80
Políticas Públicas de Saúde e Educação Ambiental	80	-	80
Avaliações e Medidas na Educação Física	74	6	80
Optativa	80	-	80
Subtotal	382	12	400

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Futebol e Futsal	74	6	80
Voleibol e Voleibol de Praia	74	6	80
Psicologia do Esporte	80		80
Estágio Supervisionado I – Gestão Esportiva	160	-	160
Subtotal	388	12	400

6º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Basquetebol	74	6	80
Práticas Baseadas em Evidências	80	-	80
Handebol e Handebol de Praia	74	6	80
Estágio Supervisionado II - Recreação e Lazer	160	-	160
Subtotal	388	12	400

7º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Treinamento Resistido	74	6	80
Emergência e Lesões em Educação Física	74	6	80
Práticas Coletivas de Academia	74	6	80
Estágio Supervisionado III - Atividade Física e Saúde	160	-	160
Subtotal	382	18	400

8º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Atividades Físicas para Grupos Especiais	80	-	80
Treinamento Esportivo	80	-	80
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	80	-	80
Estágio Supervisionado IV- Treinamento Esportivo	200	-	200
Subtotal	440		440

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA
Nutrição Esportiva	80
Esportes Alternativos	80
Esportes de Raquete	80
Filosofia, Ética, Direitos Humanos e Cidadania	80
Gestão e Marketing	80
Língua Brasileira de Sinais - Libras	80
Sociologia, Estudos Antropológicos e Relações Étnico Raciais	80
Treinamento de Alto Rendimento	80

QUADRO RESUMO - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
● Componentes Curriculares	2.135	62,07%
● Trabalho de Conclusão de Curso	80	2,32%
● Estágio Supervisionado	680	19,77%
● Prática como componente curricular	345	10,02%
● Atividades Complementares	200	5,82%
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.440	100%

OBSERVAÇÕES
1. Aprovação da Matriz:

- a) Matriz aprovada pela Resolução nº 125/2021/CONSUN, em vigor a partir de 2021-II.

2. Atividades Complementares:

- a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso.
 b) As Atividades Complementares segue Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.

3. Componentes Curriculares Optativos:

- a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN.
 b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.

4. Estágio Curricular Supervisionado

- a) Estágio Curricular Supervisionado está elaborado de acordo com a DCN do Curso, no PPC, e demais normativas associadas à legislação profissional, e atende a Resolução nº 045/2019, que aprova o Regulamento Geral de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do UNIAVAN.
 b) O Estágio Curricular Supervisionado do Curso possui regulamento próprio.

5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

- a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.

6. Sistema de Avaliação

- a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.
- b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplando na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- a) É exigida a apresentação do TCC, de acordo com o PPC.
- b) O TCC está de acordo com a DCN do Curso, no PPC, e demais normativas associadas à legislação profissional, e atende a Resolução nº 042/2019, que aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Modalidade Presencial e a Distância do UNIAVAN
- c) O TCC do curso segue regulamento próprio.

8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.

9. Curricularização da Extensão

- a) O Curso atende a Resolução nº 07 de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências.